

Livro n.º 2 - "AG" - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS - CÁSSIA - MG

MATRÍCULA	FOLHA
-6474-	-001-

Praça Juscelino Kubitschek 100  
 Oficial: *Neivaldo F. P. de Sá*  
 Subst.: *Eurípedes P. de Sá*  
 Cássia - MG



CÁSSIA (MG), 25 DE -MAIO- 1984.-

UMA GLEBA DE TERRAS sita neste município e comarca de Cássia, Estado de Minas Gerais, denominada "BARRA DA LONTRA", com a área de 12,00,56 has: (DOZE HECTARES E CINQUENTA E SEIS CENTIARES), dentro das divisas seguintes:--começa em uma cova na beira da cerca de arame, segue rumo N.E., pela cerca a uma cova, confrontando com sucessores de Anofre Custódio da Silva, torce à esquerda segue em rumo a um marco de pedra, na beira da grota, divide com Renê (Menor), torce à esquerda desce pela grota, digo Reni das Graças Custódio, sobe pela grota a uma cova do lado direito da mesma, divide até aí com a mesma Reni; daí, segue rumo de N.O., a uma cova na outra grota, divide com Waldivino Custódio de Andrade, torce à esquerda desce pela grota ao córrego, desce pelo córrego e grota a uma cova do lado esquerdo do mesmo, ao pé de uma árvore de leiteira, confronta com João Guilherme; daí, segue rumo de S.E., a uma cova para cima da casa sede da Fazenda; daí, torce à esquerda segue em rumo ao ponto inicial, divide com Antonio Custódio da Silva. **CONDIÇÕES:**--Não há.---  
**AVERBAÇÕES:**--Nada consta. **PROPRIETÁRIOS:**--(1)-ANTÔNIO CUSTODIO DA SILVA-, viúvo, agricultor; (2)-VALDIVINO CUSTODIO DE ANDRADE-, Menor Impúbere; (3)-VALDETE CUSTODIO DE ANDRADE-, Menor Impúbere; (4)-APARECIDA CUSTODIO DE ANDRADE-, Menor Impúbere; (5)-RENI DAS GRAÇAS CUSTODIO-, Menor Impúbere; (6)-ANTÔNIO CUSTODIO DE ANDRADE-, Menor Impúbere, todos brasileiros, residentes em Capetinga (MG). **REGISTRO ANTERIOR:**--R.9-M.874, Livro nº 2-E-, de Registro Geral, fls. 02vº/03, deste Registro Imobiliário. O Oficial do Registro: *Neivaldo F. P. de Sá*

**R.1-M.6474:-REGISTRO DE DIVISÃO JUDICIAL-**, Procede-se a este registro nos termos da Certidão expedida pelo Cartório do 01º Ofício do Judicial e Notas da cidade e comarca de São Sebastião do Paraíso (MG), datada de 26 de Outubro de 1.982, devidamente assinada pelo Escrivão Substituto, Sr. José Roberto Pizato, extraída dos autos de Divisão Judicial registrado sob o nº 1.811/65, com sua distribuição iniciada em 24 de Setembro de 1.965, requerida por Antonio Custódio da Silva, Waldivino Custódio de Andrade, Aparecida Custódio de Andrade, Reni das Graças Custódio e Antonio Custódio de Andrade, para que fique constando que a totalidade do imóvel descrito na presente matrícula, com a área de 12,00,56 has passou a pertencer única e exclusivamente ao condômino (1)-"ANTÔNIO CUSTODIO DE ANDRADE", Menor, brasileiro, residente em Capetinga (MG), pelo preço de R\$ 158.544,00 (CENTO E CINQUENTA E OITO MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E QUATRO CRUZEIROS)-moeda antiga-, correspondente nesta data a R\$ 1.585,40 (UM MIL, QUINHENTOS E OITENTA E CINCO CRUZEIROS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS). **CONDIÇÕES:**--FICAM MANTIDAS AS SERVIDÕES EXISTENTES. A gleba descrita nesta matrícula foi avaliada a R\$ 13.000,00-moeda antiga-o hectare. Dou fé. Cássia (MG), 25 de Maio de 1.984. O Oficial do Registro: *Neivaldo F. P. de Sá*

**R.2-M.6474:- COMPRA E VENDA:-** Pela escritura pública de COMPRA E VENDA lavrada no livro de Notas Nº-49-, fls. 191, em 29 de outubro de 1.996, pela Serventia do Registro Civil das Pessoas Naturais e Notarial da cidade de Capetinga-MG-, desta comarca, assinada pela Tabelião Interina,

MATRÍCULA

Nº-6474-.

FOLHA

Nº-01-.

VERSO

Srta. Jaqueline Stela Maia, a totalidade do imóvel constante da presente matrícula foi adquirida pelo outorgado comprador, Sr. LUIZ HÉLIO -- MARCHETTI DE OLIVEIRA, comerciante, RG-11.637.921-SSP/SP-, CPF/MF- Nº-313.776.376-20-, casado sob o regime da comunhão universal de bens na vigência da Lei nº-6.515/77- com D. MARIA TEREZA DE SOUZA MARCHETTI DE OLIVEIRA, do lar, RG-14.613.053-SSP/SP-, CPF/MF- Nº-996.122.836-72-, - brasileiros, capazes, residentes e domiciliados em Capetinga-MG-, conforme compra feita ao outorgante-vendedor, Sr. ANTÔNIO CUSTÓDIO DE ANDRADE, também conhecido por ANTÔNIO ANDRADE DA SILVA, solteiro, maior, lavrador, RG-Nº-9.154.837-SSP/SP-, CPF/MF- Nº-198.310.136-20-, brasileiro, capaz, residente e domiciliado em Capetinga-MG-; sendo o valor da presente transação de R\$ 9.000,00 (NOVE MIL REAIS) e, posteriormente reavaliada nos termos da portaria I/88, deste juízo, pela importância de R\$ 9.528,02, apenas para cálculos de emolumentos. Imóvel cadastrado junto ao INCRA sob o nº-427241008940-2- e junto à Receita Federal sob o nº-4627425-1-, e nos termos do art. 21 da Lei nº-9.393/96-, foi apresentada a Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais - Nº-1.104.722-, emitida em 09/09/1.997 válida por seis meses. **CONDIÇÕES:-** 1ª)-Fica mantidas as SERVIDORES EXISTENTES, retro citadas e, 2ª)-Por determinação do comprador o imóvel passou a denominar-se exclusivamente "S Í T I O - S A N T A R I T A". Dou fé. Cássia-MG-, 25 de setembro de 1.997. O Oficial Substituto:-

**AV.3-M.6474:- MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO:-** Por determinação do comprador, o imóvel constante do R.2-M.6474-, supra é retro registrado, passou a denominar-se unicamente "S Í T I O - S A N T A R I T A". Dou fé. Cássia-MG-, 25 de setembro de 1.997. O Oficial Substituto:-

**AV.4-M.6474:- CASAMENTO/PACTO:-** Procede-se a esta averbação nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda lavrada no Livro de Notas nº-56-, fls., -78/79-, em 16 de Outubro de 2003, pela Serventia Notarial de Capetinga, assinada pelo Tabelião Sr. Ciro Ipirá de Marques, e documentos anexos, para constar que conforme Certidão de Casamento expedida pela Serventia Notarial de do Registro Civil de Capetinga, sob o nº-296-, as folhas -195 e v-, do Livro 10-B de Registro de Casamentos, em 16 de Julho de 1983 casaram-se o Sr. LUIZ HÉLIO MARCHETTI DE OLIVEIRA e Sra. MARIA TEREZA DE SOUZA MARCHETTI DE OLIVEIRA e o REGIME ADOPTADO FOI O DA COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, convencionado por Escritura de Pacto Antenupcial, devidamente registrada nesta Serventia sob o nº R.8591, Livro - 3- de Registro Antenupcial. Dou fé. Cássia/MG, 31 de Outubro de 2003. A Oficial Substituta II:-

**AV.5-M.6474:- INCRA/RECEITA FEDERAL:-** Procede-se a esta averbação nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, citada na AV.4-M.6474, e documentos anexos, para constar que o presente imóvel encontra-se atualmente cadastrado no INCRA e na RECEITA FEDERAL sob os n.ºs 434.108.006.777-8 e 3.400.507-2, respectivamente. (CCIR 1998/1999

Livro nº 2 - "AG" - Registro Geral

MATRÍCULA

Nº -6474-

FOLHA

Nº -2-

**SERVENTIA REGISTRAL IMOBILIÁRIA**

Praça Getúlio Vargas, 30 - Caixa Postal 511 - Cássia, MG

Oficial: *Neivaldo Fonseca Martins*Subst.: *Luiz Antônio de Almeida Filho*Esc.: *Maria Estefânia Martins*

devidamente quitado (Em nome de Luiz Hélio Marchetti de Oliveira CPF/MF nº 313.76.376-20; Imóvel Sítio Santa Rita, Localização Estrada Cassia a Capetinga Km 12, Município de Cássia; Módulo Rural (ha) 26,8; N. Módulos Rurais 1,71; Módulo Fiscal (ha) 20; N. Módulos Fiscais 1,76; FMP (ha) 2,0; Área total (ha) 45,9; Área registrada (ha) 45,9; Área de Posse (ha) 0,0). Dou fé. Cássia/MG, 31 de Outubro de 2003. A Oficial Substituta II:-

**R.6-M.6474:- COMPRA E VENDA:-** Por escritura pública de COMPRA E VENDA citada no AV.4-M.6474, A TOTALIDADE DO IMÓVEL DESCRITO NA PRESENTE MATRÍCULA, foi adquirida pelos outorgados compradores: **CARLOS ROBERTO CUSTODIO DA SILVA**, agricultor, inscrito no CPF 059.254.016-20 e no RG nº 8.170.047 SSP/SP, casado pelo regime da comunhão universal de bens anterior a Lei nº 6515/77, com **MARCIA SILVEIRA CUSTODIO**, professora aposentada, CPF 670.979.796-15, RG SSP/SP 17.979.267, brasileiros, residentes e domiciliados na cidade de Capetinga/MG; conforme compra feita aos outorgantes vendedores: LUIZ HÉLIO MARCHETTI DE OLIVEIRA e sua esposa MARIA TEREZA DE SOUZA MARCHETTI DE OLIVEIRA que também assina MARIA TERESA DE SOUZA MARCHETTI DE OLIVEIRA, retro qualificados, sendo o valor da presente transação de R\$ 39.864,76 (trinta e nove mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e setenta e seis centavos). Imóvel cadastrado no INCRA e na Receita Federal sob o nºs retro citados, e nos termos da Lei 9393/96 foram apresentadas e ficam arquivadas nesta Serventia as cinco últimas quitações do I.T.R., bem como o último C.C.I.R devidamente quitado. **Condições:** Por determinação dos Outorgados compradores o imóvel da presente matrícula passará a denominar-se unicamente "SÍTIO BOM JESUS". EMITIDA A DOI. Dou fé. Cássia/MG, 31 de Outubro de 2003. A Oficial Substituta II:-

**AV.7-M.6474:- NOVA DENOMINAÇÃO:-** Procede-se a esta averbação nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda citada no AV.4-M.6474, para constar que por determinação dos atuais proprietários o imóvel da presente matrícula passará a denominar-se unicamente "SÍTIO BOM JESUS". Dou fé. Cássia/MG, 31 de Outubro de 2003. A Oficial Substituta II:-

**R.8-M.6474- ADITIVO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO À CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA Nr.06/076710**, emitida em 17/05/1.996, no vr. de R\$ 61.587,90, com vencimento para 31/10/2.002, firmado pelas partes, FINANCIADOS, Srs. CARLOS ROBERTO CUSTÓDIO DA SILVA, CPF/MF Nr.059.254.016-20 e s/esposa D. MÁRCIA SILVEIRA CUSTÓDIO, CPF/MF Nr.670.979.796-15, e de outro lado, FINANCIADOR o BANCO BRADESCO S/A, Ag. Capetinga (MG), para constar o que segue:1)- EM SUBSTITUIÇÃO AO IMÓVEL DADO EM GARANTIA, através dos R.3-M.15.263; AV.5-R.6640/6641/6642 e 6643, em 11/03/2.003, oferecem e dão neste ato, EM HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU e sem concorrência de terceiros, a totalidade do imóvel constante dos R.10-M.3318; R.10-M.6473;

MATRÍCULA

Nº -6474-

FOLHA

Nº -2-  
VERSO

R.6-M.6474 e R.7-M.13.900, todos de propriedade dos Financiados, situados neste Município e Comarca de Cássia(MG), os quais perfazem a área de 46.05.82 ha. Assim ajustados, FINANCIADOS e FINANCIADOR, declarando não haver intenção de novar, ratificam a cédula ora aditada, em todos os seus termos, cláusulas e condições não expressamente alterados neste documento, que àquela se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins de direito. Faz parte deste Aditivo os AV.4-M.15.263; AV.6-R.6640; AV.6-R.6641; AV.6-R.6642; AV.6-R.6643; R.12-M.6473 e R.9-M.13.900. Capetinga (MG), 27/10/2.003. Dou fé. Cássia(MG), 06 de Novembro de 2.003. A Oficial Substituta II:-

**R.9-M.6474- CÉDULA RURAL HIPOTECARIA:-** Inscrita em SEGUNDO GRAU, e sem concorrência de terceiros. **NÚMERO DO CONTRATO:-** 200605121. **EMITENTE:-** CARLOS ROBERTO CUSTÓDIO DA SILVA, brasileiro, casado, agricultor, CPF/MF Nr.059.254.016-20, residente e domiciliado em Capetinga (MG). **AVALISTA/OUTORGA UXÓRIA:-** MÁRCIA SILVEIRA CUSTÓDIO, brasileira, casada, agricultora, CPF/MF Nr.670.979.796-15, residente e domiciliada em Capetinga (MG), esposa do emitente acima. **FINANCIADOR:-** BANCO BRADESCO S/A, com sede na Cidade de Deus, Município e Comarca de Osasco(SP), CNPJ/MF Nº 60.746.948/0001-12, por sua Agência de Capetinga (MG). **DATA E LUGAR DA EMISSÃO:-** 19 de dezembro de 2.006, Capetinga (MG). **PRAÇA DE PAGAMENTO:-** Capetinga (MG). **VALOR:-** R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS). **VENCIMENTO:-** 10 de janeiro de 2.008. **FORMA DE PAGAMENTO:-** Em parcelas de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais), nas seguintes datas: 10/09/2.007; 10/10/2.007; 10/11/2.007; 10/12/2.007; 10/01/2.008. **JUROS:-** 8,75% a.a. **OBJETO DA GARANTIA:-** Foi dado em HIPOTECA CEDULAR DE SEGUNDO GRAU e sem concorrência de terceiros, a totalidade do imóvel constante do R.6-M.6474. **OBS:-** Foi apresentada uma Certidão Negativa de Débitos de Imóvel Rural, NIRF: 3.400.507-2, juntamente com o C.C.I.R do imóvel "BOM JESUS", conf. determina a Lei Nr.9393/96. Faz parte deste Registro o **R.11.269.** **CONDIÇÕES:-** TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DESTA CÉDULA FICAM FAZENDO PARTE INTEGRANTE DESTES REGISTRO. **Emolumentos:-** R\$ 64,24; **Taxa de Fiscalização Judiciária:-** R\$ 9,20. (Protocolado dia 21/12/2006, sob o nr.102.047). Dou fé. Cássia(MG), 26 de Dezembro de 2006. O Oficial Designado:-

**R.10-M.6474 CÉDULA RURAL HIPOTECARIA:-** Inscrita em TERCEIRO GRAU, e sem concorrência de terceiros. **NÚMERO DO CONTRATO:-** 200605136. **EMITENTE:-** MÁRCIA SILVEIRA CUSTÓDIO, brasileira, casada, agricultora, CPF/MF Nr.670.979.796-15, residente e domiciliada em Capetinga (MG). **AVALISTA/OUTORGA UXÓRIA:-** CARLOS ROBERTO CUSTÓDIO DA SILVA, brasileiro, casado, agricultor, CPF/MF Nr.059.254.016-20, residente e

Livro nº 2 - "AG" - Registro Geral

MATRÍCULA  
Nº 6474-

FOLHA  
Nº -3-

**SERVENTIA REGISTRAR IMOBILIARIA**

Praça Getúlio Vargas, 30A - Centro - Cássia - MG

Oficial Designado: **Leandro Fernandes**

*Bel. Marcelo Lemos Fernandes*

domiciliado em Capetinga (MG), esposo da emitente acima. **FINANCIADOR:-** BANCO BRADESCO S/A, com sede na Cidade de Deus, Município e Comarca de Osasco(SP), CNPJ/MF Nº 60.746.948/0001-12, por sua Capetinga (MG). **DATA E LUGAR DA EMISSÃO:-** 21 de dezembro de 2.0006, Capetinga (MG). **PRAÇA DE PAGAMENTO:-** Capetinga (MG). **VALOR:-** R\$ 25.000,00. (VINTE E CINCO MIL REAIS). **VENCIMENTO:-** 1º de janeiro de 2.008. **FORMA DE PAGAMENTO:-** Em parcelas de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), nas seguintes datas:- 10/09/2.007; 10/10/2.007; 10/11/2.007; 10/12/2.007; 10/01/2.008. **JUROS:-** 8,75% a.a. **OBJETO DA GARANTIA:-** Foi dado em HIPOTECA CEDULAR DE TERCEIRO GRAU e sem concorrência de terceiros, a totalidade do imóvel constante do R.6-M.6474. **OBS:-** Foi apresentada uma Certidão Negativa de Débitos de Imóvel Rural, NIRF:- 3.400.507-2, juntamente com o C.C.I.R do "BOM JESUS", conf. determina a Lei Nr.9393/96. Faz parte deste Registro o **R.11.277**. **CONDIÇÕES:-** TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DESTA CÉDULA FICAM FAZENDO PARTE INTEGRANTE DESTES REGISTRO. **Emolumentos:-** R\$ 61,32; **Taxa de Fiscalização Judiciária:-** R\$ 8,18. (Protocolado dia 22/12/2.006, sob o nr.102.087). Dou fé. Cássia(MG), 27 de Dezembro de 2006. O Oficial Designado:-

*Leandro Fernandes*

**R.11-M.6474- CÉDULA RURAL HIPOTECARIA:-** Inscrita em QUARTO GRAU, e sem concorrência de terceiros. **NÚMERO DO CONTRATO:-** 200705056. **EMITENTE:-** CARLOS ROBERTO CUSTÓDIO DA SILVA, brasileiro, casado, agricultor, CPF/MF Nr.059.254.016-20, residente e domiciliado em Capetinga (MG). **AVALISTA/OUTORGA UXÓRIA:-** MÁRCIA SILVEIRA CUSTÓDIO, brasileira, casada, agricultora, CPF/MF Nr.670.979.796-15, residente e domiciliada em Capetinga (MG), esposa do emitente acima. **FINANCIADOR:-** BANCO BRADESCO S/A, com sede na Cidade de Deus, Município e Comarca de Osasco(SP), CNPJ/MF Nº 60.746.948/0001-12, por sua Capetinga (MG). **DATA E LUGAR DA EMISSÃO:-** 12 de setembro de 2.007, Capetinga (MG). **PRAÇA DE PAGAMENTO:-** Capetinga (MG). **VALOR:-** R\$ 91.000,00 (NOVENTA E UM MIL REAIS). **VENCIMENTO:-** 10 de janeiro de 2.009. **FORMA DE PAGAMENTO:-** Em parcelas de R\$ 18.200,00 (Dezoito mil, duzentos reais), nas seguintes datas:- 10/09/2.008; 10/10/2.008; 10/11/2.008; 10/12/2.008; 10/01/2.009. **JUROS:-** 6,75% a.a. **OBJETO DA GARANTIA:-** Foi dado em HIPOTECA CEDULAR DE QUARTO GRAU e sem concorrência de terceiros, a totalidade do imóvel constante do R.6-M.6474. **OBS:-** Foi apresentada uma Certidão Negativa de Débitos de Imóvel Rural, NIRF:- 3.400.507-2, emitida em 12/06/2.007, com validade até 12/12/2.007, juntamente com o C.C.I.R do "BOM JESUS", conf. determina a Lei Nr.9393/96. Faz parte deste Registro o **R.12.015**. **CONDIÇÕES:-** TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DESTA CÉDULA FICAM FAZENDO PARTE INTEGRANTE DESTES REGISTRO. **Emolumentos:-** R\$ 68,15; **Taxa de Fiscalização Judiciária:-** R\$ 10,45. (Protocolado dia 20/09/2007, sob o nr.107.761). Dou fé. Cássia(MG), 24 de Setembro de 2007. O Oficial Designado:-

*Leandro Fernandes*

Continua no verso

MATRÍCULA

Nº -6474-

FOLHA

Nº -3-VERSO

**R.12-M.6474- CÉDULA RURAL HIPOTECARIA:-** Inscrita em QUINTO GRAU, e sem concorrência de terceiros. **NÚMERO DO CONTRATO:-** 200805038. **EMITENTE:-** CARLOS ROBERTO CUSTÓDIO DA SILVA, brasileiro, casado, agricultor, CPF/MF Nr.059.254.016-20, residente e domiciliado em Capetinga (MG). **AVALISTA/OUTORGA UXÓRIA:-** MÁRCIA SILVEIRA CUSTÓDIO, brasileira, casada, agricultora, CPF/MF Nr.670.979.796-15, residente e domiciliada em Capetinga (MG), esposa do emitente acima. **FINANCIADOR:-** BANCO BRADESCO S/A, com sede na Cidade de Deus, Município e Comarca de Osasco(SP), CNPJ/MF Nº 60.746.948/0001-12, por sua Capetinga (MG). **DATA E LUGAR DA EMISSÃO:-** 02 de Junho de 2.008, Capetinga (MG). **PRAÇA DE PAGAMENTO:-** Capetinga (MG). **VALOR:-** R\$ 75.000,00 (SETENTA E CINCO MIL REAIS). **VENCIMENTO:-** 02 de Junho de 2.010. **FORMA DE PAGAMENTO:-** Em 02/09/2008, R\$ 9.375,00; em 02/12/2008, R\$ 9.375,00; em 02/03/2009, R\$ 9.375,00; em 02/06/2009, R\$ 9.375,00; em 02/09/2009, R\$ 9.375,00; em 02/12/2009, R\$ 9.375,00; em 02/03/2010, R\$ 9.375,00; em 02/06/2010, R\$ 9.375,00. **JUROS:-** 6,75% a.a. **OBJETO DA GARANTIA:-** Foi dado em HIPOTECA CEDULAR DE QUINTO GRAU e sem concorrência de terceiros, a totalidade do imóvel constante do R.6-M.6474. **OBS:-** Foi apresentada uma Certidão Negativa de Débitos de Imóvel Rural, NIRF:- 3.400.507-2, juntamente com o C.C.I.R do "BOM JESUS", conf. determina a Lei Nr.9393/96. Faz parte deste Registro o **R.12.863. CONDIÇÕES:-** TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DESTA CÉDULA FICAM FAZENDO PARTE INTEGRANTE DESTA REGISTRO. **Emolumentos:-** R\$ 70,24; **Taxa de Fiscalização Judiciária:-** R\$ 11,00. (Proiccolado dia 16/06/2008, sob o nr.113.848). Dou fé. Cássia(MG), 18 de Junho de 2008. Oficial Designado:-

**R.13-M.6474- CÉDULA RURAL HIPOTECARIA:-** Inscrita em SEXTO GRAU, e sem concorrência de terceiros. **NÚMERO DO CONTRATO:-** 200805069. **EMITENTE:-** CARLOS ROBERTO CUSTÓDIO DA SILVA, brasileiro, casado, agricultor, CPF/MF Nr.059.254.016-20, residente e domiciliado em Capetinga (MG). **AVALISTA/OUTORGA UXÓRIA:-** MÁRCIA SILVEIRA CUSTÓDIO, brasileira, casada, agricultora, CPF/MF Nr.670.979.796-15, residente e domiciliada em Capetinga (MG), esposa do emitente acima. **FINANCIADOR:-** BANCO BRADESCO S/A, com sede na Cidade de Deus, Município e Comarca de Osasco(SP), CNPJ/MF Nº 60.746.948/0001-12, por sua Capetinga (MG). **DATA E LUGAR DA EMISSÃO:-** 15 de Outubro de 2.008, Capetinga (MG). **PRAÇA DE PAGAMENTO:-** Capetinga (MG). **VALOR:-** R\$ 91.000,00 (NOVENTA E UM MIL REAIS). **VENCIMENTO:-** 10 de janeiro de 2.010. **FORMA DE PAGAMENTO:-** 10/10/2009, R\$ 22.750,00; 10/11/2009, R\$ 22.750,00; 10/12/2009, R\$ 22.750,00; 10/01/2010, R\$ 22.750,00. **JUROS:-** 6,75% a.a. **OBJETO DA GARANTIA:-** Foi dado em HIPOTECA CEDULAR DE SEXTO GRAU e sem concorrência de terceiros, a totalidade do imóvel constante do R.6-M.6474. **OBS:-** Foi apresentada uma Certidão Negativa de Débitos de Imóvel Rural, NIRF:- 3.400.507-2, juntamente com o C.C.I.R do "BOM JESUS", conf. determina a Lei Nr.9393/96. Faz parte deste Registro o **R.13.860. CONDIÇÕES:-** TODAS AS DEMAIS

Continua na ficha 4

Livro nº 2 - "AG" - Registro Geral

**SERVENTIA REGISTRAL**

Rua da Liberdade, 465 - Centro - Cássia - MG

Oficial Designado

*Bel. Marcelo Lima*

MATRÍCULA  
Nº -6474-

FOLHA  
Nº -4-

CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DESTA CÉDULA FICAM FAZENDO PARTE INTEGRANTE DESTE REGISTRO. **Emolumentos:- R\$ 70,24. Taxa de Fiscalização Judiciária:- R\$ 1,00** (Protocolado dia 10/11/2008, sob o nr.117.556). Dou fé. Cássia(MG), 17 de Novembro de 2008. O Oficial Designado Substituto:-

*Denise Inez Silva*

**AV.14-M.6474:- INDISPONIBILIDADE DE BENS:-** Procedeu-se a esta averbação nos termos de um Mandado de averbação datado de 17 de Dezembro de 2009 expedido pela Secretaria Judicial da Segunda Vara Cível - Criminal e Execuções Penais desta cidade e comarca de Cássia/MG, extraído dos autos nº 0151.09.033730-5, da Ação Civil Pública por Ato de Improbidade Administrativa com Requerimento do Ministério Público, sendo requerente Ministério Público do Estado de Minas Gerais e requerido Carlos Roberto Custódio da Silva - CPF nr. 059.254.016-20, assinado pelo Escrivão da 2ª Vara Sr. Delson Placidino, no qual consta que, por determinação do MM. Juiz de Direito da 2ª Vara desta comarca Sr. Dr. Fabiano Garcia Veronez, sobre o imóvel constante do R.6 da presente matrícula, **fica averbada a INDISPONIBILIDADE DE BENS, até o valor limite de R\$ 175.414,70 (cento e setenta e cinco mil, quatrocentos e quatorze reais e setenta centavos), até ulterior deliberação judicial.** (Protocolado em 21/12/2009 sob o nº 128.512) **Emolumentos:- Isento. Taxa de Fiscalização Judiciária:- Isento.** Dou fé. Cássia/MG, 22 de Dezembro de 2009. O Oficial Designado:-

*Marcelo Lima*

**AV.15-M.6474:- INDISPONIBILIDADE DE BENS:-** Procedeu-se a esta averbação nos termos de um Mandado de averbação datado de 23 de Novembro de 2011, expedido pela Secretaria Judicial da Primeira Vara desta cidade e comarca de Cássia/MG, extraído dos autos nº 0151.11.004500-3, da Ação Civil Pública, sendo requerente Ministério Público do Estado de Minas Gerais e requeridos Carlos Roberto Custódio da Silva e Rosana Rodrigues da Silva Diniz, assinado pelo Escrivão da 1ª Vara Sr. Umberto David Pimenta, no qual consta que, por determinação do MM. Juiz de Direito da 1ª Vara desta comarca Sr. Dr. Armando Fernandes Filho, o imóvel constante do R.6 da presente matrícula, **fica averbada a indisponibilidade de bens até o valor limite de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais).** (Protocolado em 02/12/2011 sob o nº 149.604). **Emolumentos:- Isento. Taxa de Fiscalização Judiciária:- Isento.** Dou fé. Cássia/MG, 14 de Dezembro de 2011. A Oficial Substituta:-

*Denise Inez Silva*

**R.16-6474 - PMS/2015 - Protocolo: 185515 - 18/6/2015**

**PENHORAS:** Procedeu-se a este registro nos termos de uma CERTIDÃO PARA INSCRIÇÃO DE PENHORA expedida em 26 de maio de 2015, pela Secretaria Judicial da Primeira Vara desta cidade e comarca de Cássia/MG, assinada pelo Escrivão Sr. Umberto David Pimenta, expedida nos autos nº-0023-73-21-2012.8.13.0151A da AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL proposta pelo exequente ESTADO DE MINAS GERAIS, contra CARLOS ROBERTO CUSTODIO DA SILVA, isto

MATRICULA  
6474

FOLHA  
4  
VERSO

qualificado, para que se proceda o registro de penhora sobre **A TOTALIDADE DO IMÓVEL DESCRITO NA PRESENTE MATRÍCULA**. O valor da dívida para pagamento até o dia 17/05/2012 é de R\$ 8.203,74 (Oito mil, duzentos e três reais e setenta e quatro centavos). Certidão arquivada nesta Serventia. Ato: 4527, quantidade de atos: 1. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 0,00. Valor do Recome: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Valor Final ao Usuário: R\$ 0,00. Dou fê. A Oficiala Substituta:-

AV-17-6474 - 27/09/2016 - Protocolo: 189188 - 22/09/2016

**INDISPONIBILIDADE DE BENS:-** Procedo a presente averbação de indisponibilidade dos bens de CARLOS ROBERTO CUSTÓDIO DA SILVA CPF nº 049.254.077-20, conforme comunicação da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, tendo a presente ordem o número do protocolo 201208.2312.00001323-1A-950, número do processo 000-2012, nome do processo CARTA PRECATÓRIA - 1ª VARA - CÁSSIA/MG, data do empenhamento 23/08/2012 às 12:57:46, emissor da Ordem Paulo Cícero Augusto Pereira, 5º Ofício Cível, aprovado por Paulo Cícero Augusto Pereira, 5º Ofício Cível. Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 0,00. Recome: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Ato: 4301, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 0,00. Recome: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 000000151040117, atribuição: Imóveis, localidade: Cássia. Nº selo de consulta: AWN78620, código de segurança: 1287462850941804. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 0,00. Valor Total do Recome: R\$ 0,00. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 0,00. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". Dou fê. A Oficiala Substituta:-

AV-18-6474 - 30/06/2017 - Protocolo: 191492 - 28/06/2017

**INDISPONIBILIDADE DE BENS:-** Procedo-se a esta averbação nos termos de um Ofício nº 252/2017 datado de 12 de junho de 2017, expedido pela Justiça Federal de 1.º Grau Subseção Judiciária de São Sebastião do Paraíso/MG, extraído dos autos nº 3330-12.2016/4.01.3805, da Ação Civil Pública, sendo o Ministério Público Federal e Réus Carlos Roberto Custódio da Silva e outros, assinada pelo MM. Juiz Federal Sr. Dr. Marcelo Eduardo Rossitto Bassetto, no qual requer a averbação de indisponibilidade de bens e direitos de Carlos Roberto Custódio da Silva e sua esposa Maria Silveira Custódio, até o limite de R\$ 385.281,58. Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 0,00. Recome: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Ato: 4301, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 0,00. Recome: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 000000151040117, atribuição: Imóveis, localidade: Cássia. Nº selo de consulta: BIZ68554, código de segurança: 6108964108657460. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 0,00. Valor Total do Recome: R\$ 0,00. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 0,00. "Consulte a validade deste Selo no site <http://selos.tjmg.jus.br>". Dou fê. A Oficiala Substituta:-

AV-19-6474 - 30/06/2017 - Protocolo: 191508 - 30/06/2017

Livro nº 2 - "AG"

- Registro Geral

SERVENTIA REGISTRAL IMOBILIARIA

MATRÍCULA

6474

FOLHA

5

Oficial

Paulo Afonso Dias Silveira



**INDISPONIBILIDADE DE BENS:-** Procedo a presente averbação de indisponibilidade dos bens de CARLOS ROBERTO CUSTÓDIO DA SILVA CPF 059.254.016-20, conforme comunicação da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, tendo a presente ordem o número do protocolo 201208.2312.00001323-IA-950, número do processo 00052012, nome do processo CARTA PRECATÓRIA - 1.ª VARA CÁSSIA/MG, data do cadastramento 23/08/2012 às 12:57:46, emissor da Ordem Paulo Cícero Augusto Pereira, 5 Ofício Cível, aprovado por Paulo Cícero Augusto Pereira, 5 Ofício Cível. Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 0,00. Recome: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Ato: 4301, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 0,00. Recome: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 000000151040117, atribuição: Imóveis, localidade: Cássia. Nº selo de consulta: BIZ68812, código de segurança : 9028832421904941. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 0,00. Valor Total do Recome: R\$ 0,00. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 0,00. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". Dou fé. A Oficiala Substituta:-

*Borges*

R-20-6474 - 05/12/2017 - Protocolo: 192733 - 30/11/2017

**PENHORA:-** Procedo-se à este registro, nos termos de um mandado judicial expedido em 02 de outubro de 2017, pela Secretaria Judicial da 2ª Vara Cível local, assinada pela Escrivã Judicial da 2ª Vara Sra. Roberta Melo Borges Pereira, extraído dos autos de n.º-0004662-80.2015.8.13.0151-da AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL proposta pela exequente Cooperativa de Crédito de Livre Admissão - Sicoob Credicoonai, contra Carlos Roberto Custódio da Silva e outros, retro qualificado, para que fique constando o registro de penhora **sobre a totalidade do imóvel constante na presente matrícula**, conforme Auto de Penhora e Avaliação assinado pelo Oficial de Justiça Avaliador Emerson Aroeira Salerno. Valor da Avaliação: R\$297.659,50. Mandado arquivado nesta Serventia Ato: 4301, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 4,53. Recome: R\$ 0,27. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 1,49. Total: R\$ 6,29. Ato: 4527, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 40,20. Recome: R\$ 2,41. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 13,26. Total: R\$ 55,87. Ato: 8101, quantidade Ato: 3. Emolumentos: R\$ 16,26. Recome: R\$ 0,96. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 5,40. Total: R\$ 22,62. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 000000151040117, atribuição: Imóveis, localidade: Cássia. Nº selo de consulta: BRN15934, código de segurança : 6039403123304000. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 77,07. Valor Total do Recome: R\$ 4,61. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 26,17. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 107,85. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". Dou fé. O Oficial:-

Ana Paula Reis Borges  
Oficiala Substituta

R-21-6474 - 25/06/2019 - Protocolo: 197395 - 18/06/2019

**PENHORA:-** Procedo-se à este registro, nos termos de um OFÍCIO GERAL expedido em 10 de junho de 2019, pela Secretaria Judicial da 1ª Vara Cível/Crime local, assinado pelo Escrivão Judicial Sr. Umberto David Pimenta, extraído dos autos nº 0008471-44.2016.8.13.0151 da AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL proposta pelo exequente **ESTADO DE MINAS GERAIS** contra o executado CARLOS ROBERTO CUSTÓDIO DA SILVA, retro qualificado, para que se proceda o

Continua no verso

MATRÍCULA

6474

FOLHA

5

VERSO

registro de penhora **sobre parte ideal correspondente a 5,04% (cinco vírgula quatro por cento) do imóvel constante na presente matrícula**, conforme Auto de Penhora, Avaliação e Depósito datado de 20/09/2018, assinado pelo Oficial de Justiça Avaliador Emerson Aroeira Salerno, onde o Sr. Carlos Roberto Custódio da Silva, para observância do compromisso assumido e, sob as penas da lei, assinou o referido auto e foi nomeado como depositário, declarando-se ciente de que não poderá dispor do bem, sem ordem expressa do MM. Juiz da ação. **Valor da Avaliação:-** R\$15.002,04 (quinze mil, dois reais e quatro centavos). Ofício e Auto de Penhora, Avaliação e Depósito arquivados nesta Serventia. Ato: 4301, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 0,00. Recomepe: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Ato: 4530, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 0,00. Recomepe: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 000000151040117, atribuição: Imóveis, localidade:Cássia. Nº selo de consulta: CUA25834, código de segurança : 4382596491068699. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 0,00 . Valor Total do Recomepe: R\$ 0,00. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00 . Valor Total Final ao Usuário: R\$ 0,00. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". Dou fé. O Oficial:-

*Muuro E. Dornelas Dias*  
Muuro E. Dornelas Dias  
Oficial Substituto

R-22-6474 - 11/10/2019 - Protocolo: 198112 - 18/09/2019

**PENHORA:-** Proceda-se a este registro nos termos de um MANDADO DE AVERBAÇÃO, expedido pela 8ª Vara Cível da Comarca de Ribeirão Preto/SP, em 12 de março de 2019, assinado digitalmente por Rogério Tiago Jorge e Elisa Angélica Dindini, processo digital nº 1043781-07.2014.8.26.0506, da AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - CONTRATOS BANCÁRIOS, proposta pela exequente COOPERATIVA DE CRÉDITO DOS PEQUENOS EMPRESÁRIOS, MICROEMPRESÁRIOS E MICROEMPREENDEDORES SICOOB CREDICOONAI, e executado CARLOS ROBERTO CUSTÓDIO DA SILVA, retro qualificado, e outros, para que se proceda o registro de penhora **sobre 50,00% (cinquenta por cento) do imóvel constante da presente matrícula**, conforme Termo de Penhora e Depósito datado de 14/12/2018, onde Sr. Carlos Roberto Custódio da Silva, CPF 059.254.016-20, RG nº 8.170.047 SSP/SP, foi nomeado como depositário, não podendo abrir mão do bem depositado sem expressa autorização deste Juízo, observadas as consequências do descumprimento das obrigações inerentes. Mandado arquivado nesta Serventia. Ato: 4301, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 5,00. Recomepe: R\$ 0,30. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 1,65. Total: R\$ 6,95. Ato: 4524, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 11,10. Recomepe: R\$ 0,67. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 3,66. Total: R\$ 15,43. Ato: 8101, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 5,98. Recomepe: R\$ 0,36. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 1,99. Total: R\$ 8,33. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 000000151040117, atribuição: Imóveis, localidade:Cássia. Nº selo de consulta: CZP88328, código de segurança : 0069558957719254. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 211,21 . Valor Total do Recomepe: R\$ 12,72. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 73,73 . Valor Total Final ao Usuário: R\$ 297,66. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". Dou fé. O Oficial:-

*Teila A. B. Sampaio*  
Teila A. B. Sampaio  
Oficial Substituta

AV-23-6474 - 28/08/2020 - Protocolo: 200583 - 18/08/2020

**CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS/PERMANÊNCIA DE**

Continua na ficha 6

Livro nº 2 - "AG" - Registro Geral

SERVENTIA REGISTRAL IMOBILIÁRIA

MATRICULA  
6474

FOLHA  
6

Oficial:

Paulo Afonso Dias Silveira

**AVERBAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE AÇÃO:**- Procede-se à esta averbação, nos termos da r. decisão proferida pelo MM. Juiz Federal Marcelo Eduardo Rossitto Bassetto, datada de 25 de maio de 2020, extraída dos autos nº 0003330-12.2016.4.01.3805 da Ação Civil Pública Cível (65), que tem como autor o Ministério Público Federal (Procuradoria) e como réus Carlos Roberto Custódio da Silva, Márcia Silveira Custódio, Nilsa do Carmo Silva Teodoro de Souza, José Márcio Teodoro de Souza, Enilda Custódio do Carmo, Roseli Guilherme Gonçalves, Silvané Furtado da Silva Cunha, Rosana Rodrigues da Silva Diniz, Lázaro Luiz da Cunha, Maria Cláudia de Souza, Maria Bernadete de Souza, Ana Maria Naves Garra Pimenta, Angélica Cristina Alfredo Lucas, Darci de Oliveira Rosa Soares, Lívia Aparecida Marchetti de Oliveira Bedo, Magna Figueiredo de Souza e Mara Cenise Prado Ribeiro, determinando o **CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE DE BENS** constante da **AV.18-M.6474**, salientando, porém, que **PERMANECE AVERBADA A EXISTÊNCIA DA AÇÃO EM QUESTÃO, OU SEJA, AÇÃO CIVIL PÚBLICA CÍVEL (65), AUTOS Nº 0003330-12.2016.4.01.3805**. Ato: 4135, quantidade: Ato: 1. Emolumentos: R\$ 0,00. Recomepe: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Ato: 4301, quantidade: Ato: 1. Emolumentos: R\$ 0,00. Recomepe: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 000000151040117, atribuição: Imóveis, localidade: Cássia, Nº selo de consulta: DXU52798, código de segurança : 5176492543635149. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 0,00. Valor Total do Recomepe: R\$ 0,00. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 0,00. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". Dou fê. A Oficiala Substituta:-

**AV-24-6474 - 19/09/2023**

**OFÍCIO - CNM:**- Procede-se à esta averbação, nos termos do Provimento CNJ 143 de 25 de abril de 2023, Art. 2º - Parágrafo Único, para constar que o presente livro de Matrícula teve sua numeração alterada para **053942.2.0006474-03**.

Mauro E. Domelas Dias  
Oficial Substituto

**AV-25-6474 - 19/09/2023 - Protocolo: 209257 - 31/08/2023**

**CANCELAMENTO:**- Procede-se à esta averbação nos termos do Ofício SESUD/2023, expedido em 29/08/2023, pelo Tribunal Regional Federal da 6ª Região de São Sebastião do Paraíso/MG, assinado digitalmente por Edilene Aparecida da Silva, processo nº 0003330-12.2016.4.01.3805, tendo como autor Ministério Público Federal, onde fica autorizado o **CANCELAMENTO DA AVERBAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE AÇÃO**, citada na **AV.23-M.6474**. Ato: 4141, quantidade: Ato: 1. Emolumentos: R\$ 0,00. Recomepe: R\$ 0,00. ISS: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Ato: 4301, quantidade: Ato: 1. Emolumentos: R\$ 0,00. Recomepe: R\$ 0,00. ISS: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 000000151040117, atribuição: Imóveis, localidade: Cássia, Nº selo de consulta: HBP67191, código de segurança : 0369379766093911. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 0,00. Valor Total do Recomepe: R\$ 0,00. Valor Total do ISS: R\$ 0,00. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 0,00. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". Dou fê. O Oficial:-

Mauro E. Domelas Dias  
Oficial Substituto

Continua no verso

MATRICULA

6474

FOLHA

6

VERSO

**AV-26-6474 - 05/10/2023 - Protocolo: 209446 - 29/09/2023**

**INDISPONIBILIDADE DE BENS:**- Procedo à esta averbação, de indisponibilidade de dos bens de CARLOS ROBERTO CUSTODIO DA SILVA, CPF: 059.254.016-20, conforme comunicação da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, tendo a presente ordem o número do protocolo 202309.1912.02935502-IA-650, número do processo 00370503620158130151, data do cadastramento 19/09/2023 às 16:22:32, Tribunal: TJMG, Código Hash: 320d.3d5f.f8e5.1c28.f297.b257.2252.ad9a.0477.df43. Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 0,00. Recome: R\$ 0,00.ISS:R\$ 0,00 . Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Ato: 4301, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 0,00. Recome: R\$ 0,00.ISS:R\$ 0,00 . Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 000000151040117 , atribuição: Imóveis, localidade:Cássia. Nº selo de consulta: HBP71271, código de segurança : 7770739222142304. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 0,00 . Valor Total do Recome: R\$ 0,00. Valor Total do ISS: R\$ 0,00. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00 . Valor Total Final ao Usuário: R\$ 0,00. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". Dou fé. O Oficial:

Mauro E. Dornelas Dias  
Oficial Substituto

**AV-27-6474 - 02/10/2024 - Protocolo: 212404 - 23/09/2024**

**INDISPONIBILIDADE DE BENS:**- Procedo-se à esta averbação de indisponibilidade de dos bens de CARLOS ROBERTO CUSTÓDIO DA SILVA- CPF: 059.254.016-20 e sua esposa, MÁRCIA SILVEIRA CUSTÓDIO- CPF: 670.979.796-15, CARLO FERNANDO SILVEIRA CUSTÓDIO- CPF: 890.660.066-68, conforme comunicação da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, tendo a presente ordem o número do protocolo 202409.1210.03574619-IA-820, número do processo: 00370503620158130151, data do cadastramento 16/09/2024 às 08:27:00 e às 08:27:28, Tribunal: TJMG, Códigos Hash: 7554.a2be.b35d.eafe.fc23.8164.59b9.9f07.dac07 e 6a75.06b1.5459.1f34.ad7d.c0c9.daa7.d042.7e57.eb68 respectivamente. Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 23,75. Recome: R\$ 1,42.ISS:R\$ 0,71 . Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 7,90. Total: R\$ 33,07. Ato: 4301, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 7,36. Recome: R\$ 0,44.ISS:R\$ 0,22 . Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 2,42. Total: R\$ 10,22. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 000000151040117 , atribuição: Imóveis, localidade:Cássia. Nº selo de consulta: IDL49446, código de segurança : 2224091936182416. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 226,56 . Valor Total do Recome: R\$ 13,55. Valor Total do ISS: R\$ 6,77. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 75,16 . Valor Total Final ao Usuário: R\$ 315,27. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". Dou fé. O Oficial:-

**AV-28-6474 - 02/05/2025 - Protocolo: 214012 - 24/04/2025**

**INDISPONIBILIDADE DE BENS:**- Procedo-se à esta averbação de indisponibilidade de dos bens de CARLOS ROBERTO CUSTÓDIO DA SILVA, CPF: 059.254.016-20 e sua esposa, MÁRCIA SILVEIRA CUSTÓDIO, CPF: 670.979.796-15, conforme comunicação da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, tendo a presente ordem o número do protocolo 202504.0313.03933806-IA-571, número do processo: 0027424-90.2015.8.13.0151, data do cadastramento 07/04/2025 às

Continua na ficha 7

CNM: 053942.2.0006474-03

Livro nº 2 - "AG" - Registro Geral

**SERVENTIA REGISTRAL IMOBILIÁRIA**

Oficial:

*Paulo Afonso Dias*

MATRÍCULA  
**6474**

FOLHA  
**7**

16:54:56 e às 16:55:52, Emissor da Ordem: Comitê Gestor do Sistema Supremo Tribunal Federal/Superior Tribunal de Justiça/Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais/Cássia/2ª Vara Cível, Criminal e de Execuções Penais de Cássia, Códigos Hash: vwaowhc7qu e r0h1q8czek respectivamente. Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 24,52. Recomepe: R\$ 1,85.ISS:R\$ 0,74 . Taxa FIC: R\$ 0,00 Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 8,28. Total: R\$ 34,65. Ato: 4301, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 7,60. Recomepe: R\$ 0,57.ISS:R\$ 0,23 / Taxa FIC: R\$ 0,00 Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 2,54. Total: R\$ 10,71. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 000000151040117 , atribuição: Imóveis, localidade:Cássia. Nº selo de consulta: IUZ63274, código de segurança : 4783585437423538. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 275,12 . Valor Total do Recomepe: R\$ 20,73. Valor Total do ISS: R\$ 8,30. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 92,68 . Valor Total Taxa FIC: R\$ 0,00. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 388,52. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". Dou fé. O Oficial:-

**Mauro E. Dornelas Dias**  
Oficial Substituto

NÃO VALE COMO ORIGINAL